

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, NA MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, ELABORADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA E TRANSPORTADA PARA AS UNIDADES RECEPTORAS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES GERIDAS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Aos 05 dias do mês de agosto de dois mil e vinte seis, às 10h00min, na Associação Saúde da Família (“ASF”), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o Responsável pelo Certame e a Equipe de Apoio para atuar na reabertura Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade **Coleta de Preços nº 002/2026** e **Processo nº 005/2026**.

DA HABILITAÇÃO

Conforme disposto na última sessão, considerando a visita técnica realizada em 03/08/2026 à cozinha da empresa classificada em primeiro lugar, qual seja, **COMPANHIA BRASILEIRA DE REFEIÇÃO LTDA**, ocasião em que fora avaliado o espaço nos termos do subitem 16.1.8 do edital de seleção de fornecedores, sendo verificado através do relatório de visita de que a empresa alcançou 7.5 pontos, de modo que a habilitação final da empresa ficou da seguinte forma:

Quanto à **Habilitação Jurídica**: a empresa **atendeu** a todos os requisitos;

Quanto à **Regularidade Fiscal**: a empresa **atendeu** a todos os requisitos;

Quanto à **Qualificação Econômico-Financeira**: a empresa **atendeu** a todos os requisitos;

Quanto à **Qualificação Técnica**: a empresa **atendeu** a todos os requisitos;

Quanto às **Declarações**: a empresa **atendeu** a todos os requisitos;

Portanto, a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE REFEIÇÃO LTDA** foi declarada **HABILITADA**.

Ainda, informou o Representante do Certame que, tendo em vista que no dia da visita técnica não foi possível o acompanhamento de nenhum representante do setor de contratos, não fora enviado o atestado de visita, de modo que, sem prejuízo o referido documento seguirá por assinatura eletrônica na data de hoje.

DO RESULTADO

Finalmente, a **COMPANHIA BRASILEIRA DE REFEIÇÃO LTDA** está declarada **VENCEDORA** do certame, considerando os valores totais mensais estimados, sendo: **LOTE 1 – R\$ 192.203,40 (cento e noventa e dois mil, duzentos e três reais e quarenta centavos)**, e **LOTE 2 – R\$ 383.618,60 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos)**.

DO RECURSO

Considerando o **item 22.1 – Do Recurso**, os documentos serão encaminhados para as empresas participantes, que deverão observar os prazos para eventual manifestação e interposição de recursos.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 10h03, encerrou-se esta sessão pública, lavrada a presente ata da qual todos concordaram.

ASSINAM:

Ramon Ribeiro
Responsável pelo Certame

Felipe Benite de Alcantara
Membro da Equipe Técnica

Mayara Lorraine Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

Gislaine Felix Souza de Carvalho
Membro Financeiro Contábil